

MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **004/2025** de inexigibilidade de licitação que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, com vistas ao planejamento, execução de relatórios de impacto financeiro, na atualização de salários. assessoria e apoio aos secretários das diversas unidades, na execução e elaboração das atividades administrativas e orçamentárias. suporte técnico, junto ao controle interno, na análise dos processos administrativos. suporte técnico e assessoria nas diversas atividades do setor de compras. suporte e assessoria ao gabinete e controle interno na aplicação e execução da transparência e lei da Informação**, através da Empresa **DORIVAL SANTOS BARBOSA**. O valor global da contratação é de **R\$ 261.600,00 (...)**, com vigência de 12 (Doze) meses, contado a partir de 17/01/2025 até 31/12/2025, de acordo com o art. 74 inciso III, alínea "c" da lei 14.133/2021. Itabela-BA, 17 de janeiro de 2025. Ricardo de Jesus Flauzino – Prefeito Municipal.